

ATO Nº 16.833/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 35769/2017 (Processo nº 147148, apenso), e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas, a partir de 26 de julho de 2016:

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Marcos Antônio Molina dos Santos - Titular

- Jorge Alfredo L. Brandão - Titular

- Martin Secco Arias - Suplente

- Luiz Antônio Freitas Martins - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b00f5bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar